



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6210



## REQUERIMENTO Nº 309/2019

Código: M808310379/6210

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DA DOENÇA DO SARAMPO**

As políticas públicas, é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos.

Todos os dias tem sido divulgado na TV, a respeito dos casos de Sarampo que tem acometido nosso Estado, que registrou um crescimento de 36% dos casos de sarampo pela segunda semana seguida. Segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde, divulgados no dia 20 de agosto do ano em curso (terça-feira), o número passou de 1.319 para 1.797 casos confirmados em uma semana. A capital paulista tem-se mobilizado de forma abrangente e eficaz para que possa imunizar o maior número de pessoas, até mesmo indo até escolas e metrô atrás das pessoas que precisam vacinar-se, pois a meta do estado é de vacinar até 4 milhões de pessoas, sendo estas de 15 a 29 anos, ou até mesmo até 49 anos aquelas que atestarem não terem tomado nenhuma dose da vacina durante a vida.

Ressalto também que o sarampo é uma doença contagiosa, e que apenas 1 pessoa pode contaminar mais de 16, e que mesmo que o nosso município ainda até o presente momento, não foram confirmados nenhum caso da doença, cabe ao Poder Público, precaver-se quanto a esta questão, até mesmo porque as formas de contágio, correm rápido, e penso que não podemos esperar chegar em uma situação, em que se é necessário a confirmação de casos no nosso município, para que se inicie então uma maior mobilização através de campanhas bem divulgadas da prevenção da doença.

Executando uma campanha de prevenção ao sarampo, não estaremos fazendo nada além de nossa obrigação, que é promover a informação de uma forma clara, para que a população possa agir antecipadamente, antes mesmo que possa vir ocorrer casos da doença no município, evitando com isso infortúnios, tanto físicos como econômicos, pois estaremos de forma ampla dando as devidas orientações para que sejam evitados males maiores.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

- a) Existe a possibilidade de mobilizar uma campanha de maior conscientização no que diz respeito a doença do Sarampo, que tem acometido com muitos casos, a capital do nosso estado e também muitos outros casos confirmados em cidades próximas do nosso município?
- b) Em caso positivo, para quando está prevista esta iniciativa?
- c) Em caso negativo, o que inviabiliza a execução desta intervenção?

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de setembro de 2019.

**ELIZETE MELLO DA SILVA – Profª Dedé**  
**Vereadora - PV**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6210.**

